

**BANDEIRA DO SUL - MG****Diário Oficial Eletrônico**

QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 430 - 04 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 156/2026****"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de junho de 2026".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.091, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 1.373.341,39 (um milhão, trezentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL**02.001 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis (Ficha 01)	R\$ 140.000,00
--------------	---------------------------------	----------------

02.004 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.1.90.01.00	Proventos (Ficha 32)	R\$ 50.000,00
--------------	----------------------	---------------

02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 51)	R\$ 2.138,31
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter. Pessoa Jurídica (Ficha 56)	R\$ 31.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 66)	R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil (Ficha 67)	R\$ 121.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (Ficha 68)	R\$ 20.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 69)	R\$ 42.120,49
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serv. para Distr. Gratuita (Ficha 90)	R\$ 55.108,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Ter. Pessoa Jurídica (Ficha 101)	R\$ 3.000,00

02.006 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 47)	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 110)	R\$ 25.000,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serv. para Distr. Gratuita (Ficha 123)	R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 126)	R\$ 6.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 131)	R\$ 266.124,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil (Ficha 132)	R\$ 50.121,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo (Ficha 136)	R\$ 125.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 139)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 146)	R\$ 15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 149)	R\$ 1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 156)	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo (Ficha 170)	R\$ 100.000,00

02.007 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.30.00	Material de Consumo (Ficha 215)	R\$ 2.610,00
--------------	---------------------------------	--------------

02.010 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 272)	R\$ 100.000,00
--------------	--	----------------

02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 328)	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil (Ficha 332)	R\$ 20.000,00

02.014 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 359)	R\$ 72.118,37
--------------	--	---------------

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos:

I – SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício anterior no valor de R\$ 287.848,86 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), assim discriminados:

2.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Anterior	R\$ 117.848,86
2.550.000	Transferência do Salário-Educação – Exercício Anterior	R\$ 25.000,00
2.576.001	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação Impostos – Exercício Anterior	R\$ 20.000,00
2.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Exercício Anterior	R\$ 125.000,00

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado no exercício atual no valor de R\$ 22.295,90 (vinte e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), assim discriminados:

1.543.000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAR	R\$ 22.295,90
-----------	---	---------------

III – ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES TOTAIS OU PARCIAIS do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 1.063.196,63 (um



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



**BANDEIRA DO SUL - MG****Diário Oficial Eletrônico**

QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 430 - 04 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

milhão, sessenta e três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), assim discriminados:

02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00	Material de Consumo (Ficha 53)	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 55)	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 56)	R\$ 15.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 57)	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 74)	R\$ 86.108,47

02.006 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 47)	R\$ 70.000,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serv. para Distr. Gratuita (Ficha 108)	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 110)	R\$ 53.000,09
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 111)	R\$ 1.000,00
3.1.90.01.00	Proventos (Ficha 130)	R\$ 25.466,56
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil (Ficha 132)	R\$ 72.949,76
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil (Ficha 135)	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serv. para Distr. Gratuita (Ficha 137)	R\$ 54.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (Ficha 158)	R\$ 40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil (Ficha 160)	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serv. para Distr. Gratuita (Ficha 162)	R\$ 25.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 165)	R\$ 50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil (Ficha 166)	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (Ficha 167)	R\$ 30.000,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serv. para Distr. Gratuita (Ficha 171)	R\$ 130.000,00

02.010 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

3.3.71.70.00	Rateio pela Part. em Consórcio Público (Ficha 277)	R\$ 215.371,75
--------------	--	----------------

02.013 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil (Ficha 302)	R\$ 16.000,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serv. para Distr. Gratuita (Ficha 325)	R\$ 4.300,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serv. para Distr. Gratuita (Ficha 344)	R\$ 500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 345)	R\$ 500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas (Ficha 346)	R\$ 3.000,00

02.014 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica (Ficha 349)	R\$ 1.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 351)	R\$ 1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil (Ficha 352)	R\$ 35.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (Ficha 353)	R\$ 7.500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas (Ficha 354)	R\$ 1.500,00
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil (Ficha 355)	R\$ 500,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serv. para Distr. Gratuita (Ficha 357)	R\$ 500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de junho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 170/2026**"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de julho de 2026".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.096, DE 02 DE JULHO DE 2026, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 3.793.081,00 (três milhões, setecentos e noventa e três mil e oitenta e um reais), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL**02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 64/ Fonte 1.621)	R\$ 252.581,00
--------------	--	----------------

02.006 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 126/ Fonte 1.571)	R\$ 1.589.000,00
--------------	---	------------------

02.010 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 261/ Fonte 1.710)	R\$ 50.500,00
--------------	---	---------------

02.011 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

	Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital	O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.	
--	---	--	--

**BANDEIRA DO SUL - MG****Diário Oficial Eletrônico**

QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 430 - 04 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

4.4.90.52.00	Obras e Instalações (Ficha 290/Fonte 1.700)	R\$ 1.503.000,00
4.4.90.52.00	Obras e Instalações (Ficha 290/Fonte 1.706)	R\$ 398.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado no exercício atual no valor de R\$ 3.349.800,00 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), assim discriminados:

1.571 - Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculado à Educação.	R\$ 1.589.000,00
1.700 - Outras Transferências de Convênios ou repasses da União	R\$ 1.362.800,00
1.706 - Transferência Especial da União	R\$ 398.000,00

II – ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES TOTAIS OU PARCIAIS do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 443.281,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e um reais), assim discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL

02.004 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (Ficha 40/Fonte 1.710)	R\$ 500,00
--------------	--	------------

02.005 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00	Material de Consumo (Ficha 53/Fonte 1.621)	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 55/ Fonte 1.621)	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 56/Fonte 1.621)	R\$ 15.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 57/Fonte 1.621)	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (Ficha 64/ Fonte 1.621)	R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 65/Fonte 1.621)	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo (Ficha 71/Fonte 1.621)	R\$ 40.000,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (Ficha 72/Fonte 1.621)	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Ficha 73/Fonte 1.621)	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 74/Fonte 1.621)	R\$ 25.000,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (Ficha 81/Fonte 1.621)	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (Ficha 90/Fonte 1.621)	R\$ 84.581,00
3.3.90.32.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (Ficha 99/Fonte 1.621)	R\$ 1.000,00

02.007 – SETOR MUNICIPAL DE CULTURA

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 178/Fonte 1700)	R\$ 500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 179/Fonte 1700)	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 180/Fonte 1700)	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 181/Fonte 1700)	R\$ 3.500,00

02.008 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 227/ Fonte 1700)	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 229/Fonte 1700)	R\$ 10.000,00

02.009 – SETOR MUNICIPAL DE TURISMO

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 247/ /Fonte 1700)	R\$ 100,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 249/Fonte 1700)	R\$ 100,00

02.010 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 259/ Fonte 1700)	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 261/ Fonte 1700)	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 262/Fonte 1700)	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 263/Fonte 1700)	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 285/Fonte 1700)	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 286/Fonte 1700)	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 287/Fonte 1700)	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 284/Fonte 1700)	R\$ 1.000,00

02.011 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 291/Fonte 1700)	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 292/Fonte 1700)	R\$ 1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 293/Fonte 1700)	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 295/ Fonte 1700)	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (Ficha 296/Fonte 1700)	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 300/ Fonte 1700)	R\$ 5.000,00

02.014 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 360/ Fonte 1700)	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 361/ Fonte 1700)	R\$ 2.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 07 de julho de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 430 - 04 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br**JOSÉ DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 173/2026**"Nomeia servidora aprovada em Concurso Público"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DECLARANDO EXPRESSAMENTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a candidata aprovada e classificada no Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com jornada semanal e remuneração constantes no Anexo Único deste Decreto, com todos os direitos e deveres do cargo e função.

Art. 2º A nomeada atende às exigências de estado de saúde física e mental, escolaridade e formação profissional, não incorrendo em qualquer dos impedimentos legais para a posse e exercício do cargo ou emprego em que estão sendo nomeadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 15 de julho de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**DECRETO Nº 173/2026**

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE DE SERVIÇO V/ MOTORISTA	18º	ELEN CRISTINA DE FREITAS SOUZA	2.379,19	40



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

